UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Direito do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, realizada no dia oito de agosto de dois mil e dezessete.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, terça feira, às quatorze horas, no Auditório Hailton Correa do Nascimento, nos altos do prédio do Instituto de Ciências Jurídicas, reuniram-se os membros do Conselho da Faculdade de Direito sob a presidência da professora Valena Jacob Chaves Mesquita. A reunião contou com a participação dos conselheiros: **Luanna Tomaz de Souza**, **Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Lise Vieira Tupiassu Merlin, Marcus Alan de Melo Gomes, Luma Cavaleiro Macedo Scaff, Mauricio Leal Dias, João Daniel Macedo Sá, Eveline Vaz Costa, Amayna Beatriz Cunha, Felipe Costa, Gabriel Nascimento, Amanda dos Santos Laredo** e **Adam Holiday.** Os conselheiros José Alberto Soares Vasconcelos e Francisco Sérgio Rocha justificaram suas ausências na reunião. A presidente do Conselho deu boas vindas a todos e abriu a sessão. Item I. **Comunicações.** 1) A professora Valena Jacob Chaves Mesquita comunicou aos presentes que a Faculdade de Direito será condecorada com o recebimento da Ordem do Mérito *Jus et Labor* e Mérito Funcional, a mais importante comenda do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no próximo dia 22 de setembro de 2017, no Auditório do referido Tribunal, e recebeu as honras e o reconhecimento dos conselheiros presentes, porém ressaltou que o mérito da conquista deve ser creditado à comunidade que integra a Faculdade de Direito. 2) A presidente do Conselho comunicou também que a Direção da Faculdade já iniciou os trabalhos de elaboração da lista de oferta do quarto período de dois mil e dezessete e que a Secretaria já enviou e-mails solicitando que os professores informem possíveis alterações na disponibilidade dos seus horários, anteriormente informados no início do período vigente. 3) Ainda no item Comunicações, a representação discente informou que o Centro Acadêmico de Direito Edson Luis participou do Encontro Nacional dos Estudantes de Direito ocorrido em julho na cidade

do Rio de Janeiro e que Belém foi a capital escolhida como sede do próximo Encontro. A presidente do Conselho parabenizou os discentes pela conquista. 4) A representação comunicou também o Centro Acadêmico de Direito participará da audiência pública para debater a situação do aterro sanitário de Marituba, que ocorrerá no dia dezoito do corrente mês, às dezesseis e trinta horas, no Auditório José Vicente, no Instituto de Ciências Jurídicas – **Proposições. Não houve proposições.** III-Ordem do dia. **1)** Homologação da Ata do Conselho da Faculdade de Direito referente à reunião do dia quatro de julho de dois mil e dezessete. A Ata foi previamente enviada aos conselheiros para análise e discussões de possíveis ajustes. Na ocasião nada foi acrescentado ou retirado, sendo aprovada por unanimidade. **2) Apreciação da solicitação de alteração da Resolução de Atividades Complementares proposta pela professora Dr.ª Luanna Tomaz de Souza**. Após explanação feita pela referida professora, a mesma esclareceu que a Resolução já mencionava que a solicitação do cômputo das horas complementares pelos discentes prováveis concluintes deveria ser feita no décimo bloco, mas não estipulava um prazo dentro deste período, o que dificultava o trabalho de conferência pela Secretaria da Faculdade. A professora Valena Jacob enfatizou a importância da otimização destes trabalhos, com o intuito de melhorar a organização e evitar possíveis surpresas àqueles discentes que eventualmente não possuam a carga horária exigida para integralizar as Atividades Complementares. Aberta a discussão, os conselheiros discutiram o tema e deliberaram pela alteração no artigo 3º e pela inclusão do parágrafo único, conforme a seguinte redação: **Art. 3º.** O aproveitamento e/ou lançamento das atividades complementares, deverá ser formalizado mediante o protocolo da documentação comprobatória (cópia autenticada) via o sistema Sagitta, no período de matrícula do 10º bloco do curso, conforme calendário acadêmico institucional. (modificado na reunião do dia 08/08/2017). Parágrafo único – Em caso de ausência de documentação comprobatória dos créditos totais das Atividades Complementares, o discente será notificado pela Secretaria da Faculdade, para no prazo de 30 dias apresentar a documentação faltante. No entanto, estritamente aos discentes do décimo bloco de disciplinas, prováveis concluintes do quarto período de dois mil e dezessete, o Conselho deliberou pela flexibilização da apresentação da

documentação faltante, no prazo de até trinta dias do lançamento dos conceitos, conforme calendário institucional, a saber: dia dez de janeiro de dois mil e dezoito. A proposta de alteração foi lida pela Presidente Conselho e aprovada unanimemente pelos conselheiros presentes. **3) Apreciação do pedido de matrícula no 4º bloco de disciplinas, período 2017.3, do discente CLAYDSON DE SOUSA DURAES, matrícula 20157460046, aluno do Curso de Direito de Paragominas**. A presidente do Conselho e Coordenadora do Curso de Direito de Paragominas, professora Valena Jacob fez uma breve leitura do requerimento e informou aos presentes que a situação acadêmica do discente foi analisada pela Coordenação à luz da Resolução 02, de 04 de abril de dois mil e dezessete, que regulamenta a reoferta de disciplinas dos cursos de Direito contratados para execução no interior do estado e do Regulamento da Graduação e que realizou consulta à Pró- Reitoria de Ensino e Graduação e ao Centro de Registro e Controle Acadêmico, que ratificaram a inexistência de amparo legal para o pedido em tela, tendo em vista que o mesmo deve oito disciplinas no curso, estando pelo Regulamento de Ensino da Graduação com o percurso curricular interrompido, artigo 20 da Res. nº 3.633 de 2008, não podendo cursar as referidas disciplinas em dependência em outro Campus, visto que as mesmas ocorreriam de forma concomitante com o funcionamento de seu Curso em Paragominas. Ademais, o artigo 8º da Resolução Nº 02, de 04 de abril de 2017, considerando a previsão orçamentária contratual existente, veda ao discente que curse mais de 6 (seis) disciplinas em reoferta ao longo do curso. Após análise os conselheiros deliberaram unanimemente pelo indeferimento do pleito. **4) Oferta da disciplina optativa "Metodologia da análise de decisões judiciais em estudo de caso",** proposta pelo Professor Dr. Hélio Luiz Fonseca Moreira para ser ministrada no período 2017.3. Após discussão os conselheiros decidiram pelo deferimento do pedido do professor na condição de análise de disponibilidade de carga horária e de oferta das disciplinas do quarto período de dois mil e dezessete. **5)** Apreciação do pedido de carga horária para o Projeto de Pesquisa intitulado **"Direitos Humanos no campo Paraense: Realidades e Desafios"**, coordenado pelo Prof. Dr. Girolamo Domenico Trecanni. A conselheira professora Luly Fisher, na condição de membro deste Conselho, bem como do Programa de Pós-

Graduação, por estar presente na reunião e por questões de economia processual, leu o seu parecer que constava no presente processo, tecendo as considerações necessárias acerca do assunto. Após deliberação foi aprovada por unanimidade a concessão da carga horária de dez horas para o referido projeto. **6)** Apreciação do parecer da professora Dra. Valena Jacob no pedido de prorrogação do Projeto de Pesquisa intitulado **"A Política Financeira e Tributária do Estado e a Responsabilidade Tributária do Setor Privado sob a ótica dos Direitos Humanos- Estudos envolvendo Renúncia de Receita e Planejamento Tributário"**, coordenado pela Profa. Dra. Maria Stela Campos da Silva. O item foi retirado de pauta para cumprir diligência em relação à aprovação da prorrogação, que inicialmente deverá ser feita pelo Programa de Pós-Graduação, por se tratar de projeto de pesquisa vinculado ao referido Programa e posterior devolução à Secretaria da Faculdade, para inclusão na pauta da próxima reunião deste Conselho e apreciação de parecer concernente à análise de concessão da carga horária nos termos da Resolução 4.918, de 25 de abril de 2016. **7)** Apreciação do parecer da professora Dra. Valena Jacob do pedido de carga horária para execução do projeto intitulado **"Instrumentos Fiscais. Empresas. Meio Ambiente"** coordenado pela Profa. Dra. Luma Cavaleiro Macêdo Scaff. O item foi retirado de pauta para a comprovação por parte da interessada, dos requisitos exigidos no anexo 1 da Resolução 4918/2016. **8)** Apreciação do pedido de carga horária para o Projeto de Pesquisa intitulado **"Articulação em rede de clínicas de direitos humanos"**, coordenado pela Profa. Dra. Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro. Após deliberação pelos conselheiros foi nomeado o conselheiro professor João Daniel Sá para relatoria e apresentação de parecer na reunião deste Conselho. **9)** Apreciação do Relatório de Projeto de Extensão intitulado "Proteção Internacional dos Direitos Humanos", coordenado pela Profa. Dra. Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro. Após deliberação os conselheiros nomearam o professor Maurício Leal Dias para relatoria e apresentação na próxima reunião. **10) Apreciação do pedido de carga horária** para o Projeto de Pesquisa intitulado **"Direitos Humanos de grupos diferenciados, especialmente mulheres, transmulheres e travestis: normativas e jurisprudência internacionais"**, coordenado pela Profa. Dra. Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira

Smith. Os conselheiros nomearam o professor João Daniel como parecerista para apresentação na próxima reunião deste Conselho. O que ocorrer. **1) Análise do pedido de inclusão no Programa de Trabalho Voluntário do professor aposentado Jorge Alex Nunes**. A professora Valena Jacob nomeou o professor conselheiro Francisco Sérgio Rocha para relatoria e apresentação na próxima reunião. **2) Solicitação de alteração na Resolução de TCC em seu artigo 26º proposta pela professora Lise Tupiassu Merlin**, que propõe a inclusão dos bolsistas do Programa Voluntário de Iniciação Científica-PIVIC no referido artigo para que os mesmos sejam autorizados a realizar a substituição da Monografia, assim como ocorre com os bolsistas do Programa Institucional de Bolsas-PIBIC. Após a deliberação e delongada discussão entre os conselheiros, o pedido da professora Lise Tupiassu Merlin foi indeferido e o Conselho deliberou pela equiparação dos bolsistas vinculados ao referido programa "PIVIC", desde que cumprido as exigências dos arts. 26 e 27 da Resolução de TCC, sem que haja necessidade de alteração da Norma existente, devendo constar na referida resolução, em nota de rodapé, esse entendimento do CONFAD. **3)** O professor João Daniel Macedo Sá apresentou o Projeto de Pesquisa intitulado **Teoria da justiça e relações privadas.** Na ocasião a Presidente do Conselho aprovou o referido projeto *ad referendum* do Conselho da Faculdade e nomeou o professor Ricardo Dib Taxi para relatoria e apresentação na próxima reunião. E como nada mais havia a ser tratado, eu Eveline Vaz Costa lavro a presente Ata, que vai por mim e por todos assinada.

Eveline Vaz Costa
Secretária da Faculdade de Direito UFPA